

**PORTARIA Nº 11.698, DE 21 DE MAIO DE 2013**

**Autoriza o uso de área pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o uso de área pública, localizada entre os seguintes logradouros: Rua Antônio Francisco dos Santos, Rua Maestro Antônio Pedro de Souza e Rua Marinheiro Nascimento José, em consonância com o Artigo 96, § 4º da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, visando a instalação de parque de diversões, durante o período de realização da 40ª FEBI – Feira do Bordado de Ibitinga realizada em 04 a 14 de julho de 2013.

**Art. 2º.** A presente autorização à título oneroso, deverá ser formalizada por meio de contrato entabulado pelo setor de contratos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração